



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 31/CNE/XV

No dia dezasseis de outubro de dois mil e dezasseis, dia da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, teve lugar a reunião número trinta e um da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis e Sérgio Gomes da Silva. -----

A Comissão esteve em reunião permanente das 9 às 20 horas para acompanhar a eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, esclarecer todas as dúvidas que, ao longo do dia, lhe foram colocadas, receber protestos e queixas e tomar as necessárias deliberações. Os serviços de apoio estiveram em funcionamento permanente das 8 às 20 horas.-----

A Comissão recebeu diretamente participações e pedidos de esclarecimento no dia de hoje e no dia 15 de outubro, de que será preparado relatório a submeter em próxima reunião do plenário, assim que seja possível concluir o registo dos dados e a análise estatística.-----

A Comissão, por intermédio do Senhor Dr. João Tiago Machado, porta-voz, prestou vários esclarecimentos a órgãos de comunicação social sobre a afluência às urnas e sobre o decurso do dia da eleição. -----

Os dados relativos à afluência às urnas, com referência às 11h00 e às 16h00 da presente eleição, bem como da anterior eleição da ALRAA foram distribuídos aos Membros e constam em anexo à presente ata. -----

Das situações apreciadas pela Comissão, destacam-se as seguintes: -----

1. Participação do delegado do CDS-PP relativa ao transporte de eleitores em viatura conduzida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

«A Comissão tomou conhecimento, através do contacto telefónico do delegado de uma candidatura, que o Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, também candidato à eleição da ALRAA, tem vindo a efetuar transporte de eleitores na sua freguesia, para o efeito conduzindo ele próprio uma viatura.

A ser verdade que o Presidente da Junta de Freguesia transporta eleitores, a Comissão reitera o seu entendimento de que esse ato é suscetível de contrariar o dever de neutralidade e de imparcialidade a que os titulares de entidades e órgãos públicos estão vinculados pela lei eleitoral e determina que esse comportamento cesse de imediato.» -----

2. Pedido de esclarecimento da Junta de Freguesia de Velas relativa à disponibilização de cadernos eleitorais aos partidos políticos

A Comissão tomou conhecimento do pedido de esclarecimento em apreço, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: -----

«No âmbito da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o período de inalterabilidade dos cadernos eleitorais decorre entre 1 e 16 de outubro (artigo 59.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março). Assim, tendo o pedido em causa sido formulado em 26 de setembro e as cópias dos cadernos facultadas antes do dia 1 de outubro de 2016, podem verificar-se algumas divergências entre estas cópias e as que estão disponíveis nas mesas das assembleias de voto. Nestes termos, a atuação da Junta de Freguesia de Velas, ao facultar cópia dos cadernos que, à data, estavam disponíveis no SIGRE, não consubstancia violação do disposto na lei.» -----

3. Participação da CDU sobre o respetivo símbolo que consta dos boletins de voto

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, ouvir o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, no mais curto prazo previsto no Regimento, a quem incumbe, nos termos da lei, providenciar a impressão dos boletins de voto.-



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, e por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

O Presidente da Comissão


José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão


João Almeida